**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS HABILITADOS SUBSÍDIO ESPAÇO CULTURAL LEI ALDIR BLANC – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2020**

**ASSUNTO – HOMOLOGAÇÃO ESPAÇOS CULTURAIS PARA ACESSO AO SUBSÍDIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC CONFORME LEI 14.017/2020 E** **CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2020**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniram se na sala de reuniões do Espaço Cultural Quintal da Dindinha às dezessete horas e trinta minutos os conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Passo de Torres, abaixo relacionados para homologação referente Chamamento Público 004/2020, que dispõe CREDENCIAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS PARA ACESSO AO SUBSÍDIO EMERGENCIAL DA LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC.

Estavam presentes na reunião:

1. Lenin Venicius Landa (Representante - Música e Dança - Presidente do CMPC)
2. Jaime Luis da Silveira Batista (Representante SMEC - secretário)
3. Vera De Boni (Representante SMEC)
4. Joaquim Moncks (Representante Associações e Entidades Culturais)
5. Paulo Timm (Representante Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual e Comunicação)
6. Manuel Roberto (Representante Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual e Comunicação - Suplente)
7. Ornélio Becker (Representante História, Literatura, Patrimônio Material e Imaterial)
8. Adriano Delfino Joaquim (representante Colônia de Pescadores Z-18)

Após análise na plataforma do Governo federal DATAPREV, e avaliação criteriosa conforme regras e vedações presentes do edital em evidência, segue para HOMOLOGAÇÃO: HABILITADO – **MUSEU ESPAÇO MAR**; Localizado na rua Beira Rio, número 970, Bairro Centro, neste município. Com a comprovação do cadastro no Mapa cultural de Santa Catarina com o URL: < <http://mapacultural.sc.gov.br/espaco/372/> >.

Por unanimidade, o Museu Espaço Mar, foi reconhecido pelos conselheiros presentes na reunião, como espaço cultural com atividades com mais de 2 anos no Município de Passo de Torres e também comprovação de coletivo cultural conforme as assinaturas analisadas dos membros e da autodeclaração no anexo I.

 Após análise de gastos do Museu Espaço Mar, decidiu-se pelo valor de R$ 9.000.00 (nove mil reais) tendo em vista que os gastos de manutenção do espaço cultural apresentado são de água, luz, internet, telefone, transporte e aluguel. O presente Resultado da homologação será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Passo de Torres para o amplo conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o CPMC encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de HOMOLOGAÇÃO, que depois de lida, será assinada por todos os conselheiros presentes. Assino e dou fé.